



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2019.

Autor: Vereadora Reinalma Montalvão

Modifica a ementa e o art. 1º da Lei 5.669/2019, que denomina Rua Carbenet Franc a via pública que especifica.

Art. 1º – Ficam modificados a ementa e o Art. 1º da Lei 5.669/2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Denomina Rua Cabernet Franc a via pública que especifica.

“Art. 1º – Fica denominada “Cabernet Franc” a Rua 21, localizada no Residencial Colinas (Santa Mônica e Malibu). (NR)”

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 29 de maio de 2019.

Reinalma Montalvão
Vereadora(PSD)

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011
Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

O Projeto de Lei, tem por objetivo alterar a Ementa e o Art. 1º, corrigindo erro ortográfico no projeto, pois se trata de corrigir o nome da denominação de rua: **Carbenet Franc** para **“Cabernet Franc”**.

Reinalma Montalvão
Vereadora(PSD)

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011
Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br